



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 310/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **D&D Pavimentações Ltda EPP, CNPJ nº 13.561.077/0001-82.**

**Processo licitatório n.º 172/2025**

**Concorrência Eletrônica n.º 9/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de restauração do pavimento asfáltico em trechos da Rua Willy Barth e Rua Aliança, no Distrito de Três Irmãs, Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Jason Marcos Lúcio	30236
Gestor Substituto	Jozane Hasse	143596

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.18 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 03 de outubro de 2025

Assinado de forma digital por  
EDSON  
EDSON KNAUL:88632350900  
KNAUL:88632350900 Dados: 2025.10.03 09:04:07  
-03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Jason M. Lúcio Data: 06/10/2025  
Ass. Servidor

Ciente: Jozane Hasse Data: 06/10/2025  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 310/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **D&D Pavimentações Ltda EPP, CNPJ nº 13.561.077/0001-82.**

**Processo licitatório n.º 172/2025**

**Concorrência Eletrônica n.º 9/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de restauração do pavimento asfáltico em trechos da Rua Willy Barth e Rua Aliança, no Distrito de Três Irmãs, Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Dieiko Allann Henz	104426
Fiscal Substituto	Castan Comis	209520

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.10 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 03 de outubro de 2025

**EDSON**

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.10.03 09:06:06 -03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

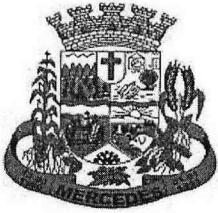
Data: 06 / 10 / 2025

Ass. Servidor

Ciente:

Data: 06 / 10 / 2025

Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 672/2025.**

**DATA: 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 310/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 172/2025, Concorrência Eletrônica n.º 09/2025:

I – Gestor Titular: Jacson Marcos Lucian, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, matrícula nº 30236;

II – Gestor Substituto: Joziane Hasse, Chefe de Divisão de Controle, Análise e Pesquisa, matrícula nº 143596;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 310/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 172/2025, Concorrência Eletrônica n.º 09/2025:

I – Fiscal Titular: Dyeiko Allann Henz, Engenheiro Civil, matrícula nº 104426;

II – Fiscal Substituto: Cristian Comin, Engenheiro Civil, matrícula nº 209520;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2025.

LAERTON

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.10.07 08:28:57 -03'00'

WEBER:04530421988

**Laerton Weber  
PREFEITO**